



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 911/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para reunião geral com os professores e servidores lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, no dia 02.12.2019 das 17:15 às 21:15, **BERENICE ELONÍ RECKZIEGEL WEBER**, servente, matrícula funcional nº 1993; **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional nº 581; **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057; **CLAUDIA VIVIANE DE MOURA KLIPSTEIN**, professora, matrícula funcional nº 1 983; **CLECI DE FÁTIMA OBREGÃO DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 2123; **CLEONICE FÁTIMA RIEDI** atendente de creche, matrícula funcional nº 2085; **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora, matrícula funcional nº 1945; **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, matrícula nº 2095; **DAIANE ZORZAN**, professora, matrícula funcional nº 965; **DENISE TERESINHA SANTI PITOL**, professora, matrícula funcional nº 1980; **DULCILENE GUSMÃO GARCIA**, professora, matrícula nº 2087; **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128; **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, na função de coordenadora pedagógica, matrícula nº 62; **ILMA SILVÉTE ESTOPILHA LANGER**, professora, matrícula funcional nº 596; **IRLEI MELLITZ**, vigia, matrícula funcional nº 595; **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, professora, matrícula funcional nº 1985; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599; **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80 e professora na matrícula nº 744; **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606; **MARIA ILDA GAUGER**, monitora, matrícula funcional nº 2005; **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604; **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, telefonista, matrícula funcional nº 89; **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 91; **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional nº 1178; **LUANA DE OLIVEIRA**, servente, matrícula funcional nº 1967; **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, Viveirista Florestal, matrícula funcional nº 110; **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615; **SILVANA DÖRTELMANN**, servente, matrícula funcional nº 1965; **TACIARA BECK**, professora, matrícula



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

funcional nº 1984; **TATIANA FAGUNDES**, professora, matrícula funcional nº 1986; **TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA**, instrutor de música, matrícula nº 2053; **VANDERLEI CARLOS PES** professor exercendo o cargo de Vice-Diretor, matrícula funcional nº 679; **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021; **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula funcional nº 970; **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº 1988;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

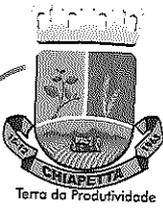


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 913/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal,
DILAMAR ALVES CARDIAS, e dá outras providências”.

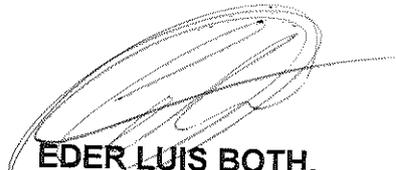
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

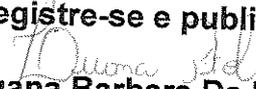
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **DILAMAR ALVES CARDIAS**, brasileiro, casado, motorista de veículo leve, portador da Cédula de Identidade nº 1029085411 e inscrito no CPF sob nº 126.637.600-30, a partir de 03.01.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.04.14 a 25.04.19, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.02.2020.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 914/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR, GELSON DOS SANTOS CHAGAS”.

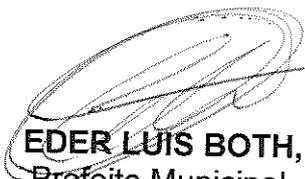
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, a contar de 30.11.2019, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, **GELSO DOS SANTOS CHAGAS**, brasileiro, Operador de máquina rodoviárias, matrícula funcional nº 2111, devidamente inscrito no CPF sob o nº 646.981.140-04 e portador da carteira de identidade sob o nº 8066551295, **pelo falecimento do pai** (Artur das Chagas) devendo retornar ao trabalho na data de 05.12.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar à 30 de Novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 914-A/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art.2º. Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º. Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017 e Lei Municipal nº 952, de 27 de junho de 2018.

Art.5º. É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 416,68 (*quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos*), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 312,51 (*trezentos e doze reais com cinquenta e um centavos*), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

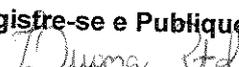
Art.6º. Fica designada a Senhora **Simone Terezinha Graupe Maçalai**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância, nos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020.

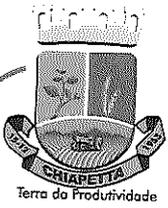
Art.7º. Revoga a Portaria nº 686/19, de 19 de setembro de 2019, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01.12.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 915/19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERSON CAMERA DE CONZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

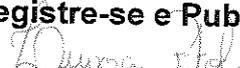
Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.02.19 à 10.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERSON CAMERA DE CONZ**, brasileiro, casado, Operador de Máquina Rodoviária, matrícula funcional nº 1963, devidamente inscrito no CPF sob o nº 007.126.610-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 5089002298, a partir de 27.01.19, devendo retornar ao trabalho no dia 11.02.2020.

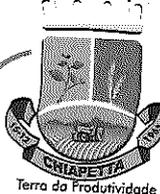
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 916/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.01.19 à 15.01.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, brasileiro, Coordenador de Manutenção de Veículos, matrícula funcional nº 1738, devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.239.080-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 2090221868, a partir de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

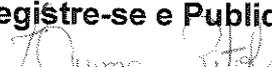
ART. 2º. Fica retificada a Portaria nº 736/18 de 12 de dezembro de 2018, para onde lê-se período aquisitivo 05.06.2018 a 04.06.2019, **LEIA-SE período aquisitivo 16.01.2018 a 15.01.2019.**

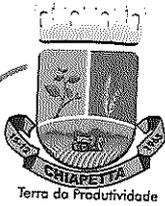
ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 917/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 60 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **ABILIO RATZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

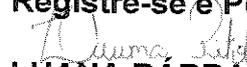
ART. 1º 60 (SESSENTA) dias de férias, sendo 30 (trinta) relativas ao período aquisitivo 27.12.17 à 27.12.18 e 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 27.12.18 à 26.12.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ABILIO RATZ**, brasileiro, viúvo, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 38, portador da Cédula de Identidade nº 4033824204 e inscrito no CPF sob nº 428.695.100-63, a partir de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07.03.2019.

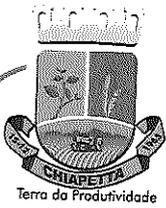
ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 918/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MÁRCIA FEITEN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício recebido nº44/2019, protocolado no dia 03/12/19 na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

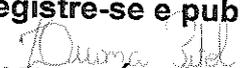
Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 922/17, de 12 de dezembro de 2017, art. 09 à art. 16, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 A 13.05.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 919/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“Convoca para participar de Curso e Fórum
Servidor Público Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de curso “PARAMETROS ASSISTENCIAIS
E CRIAÇÃO DE PROJETOS”, que será realizado na cidade de Ijuí/RS no dia
05.12.2019, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Senhor
ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT, Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 2186.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 920/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora NEIVA MARLENE WEBER, e dá outras providências”.

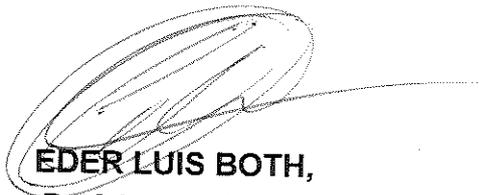
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

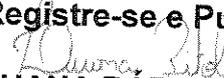
Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94º, relativo ao quinquênio aquisitivo de **19.10.2014 a 18.10.2019** à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEIVA MARLENE WEBER**, brasileira, ocupante do cargo de servente, portadora da Cédula de Identidade nº 5061979711 e inscrita no CPF sob nº 672.148.000-04, matrícula funcional nº 97. A servidora fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 921/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **JOICE MARIA BOHN MATTIONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 05 (CINCO) dias de férias, relativos ao período aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JOICE MARIA BOHN MATTIONI**, brasileira, casada, Coordenador do Setor de Patrimônio, portadora da cédula de identidade nº 7090393864 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.898.160-23, a partir de 30.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 06.01.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 922/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de 09 (nove) dias de trabalho ao Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 2117, a partir de 05.12.2019, referente as horas extraordinárias trabalhadas no período de 01.09.2019 a 01.12.2019, devendo retornar o trabalho no dia 18.12.2019

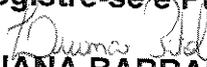
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 923/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

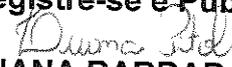
Art. 1º. Para trabalhar no dia 06.12.2019, no período das 13:15 às 17:15 horas no “dia da saúde” que será realizado na fazenda Monte Alvão, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora, matrícula nº 973.

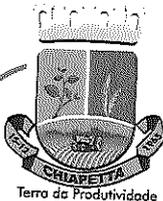
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 924/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

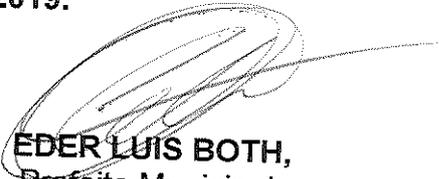
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

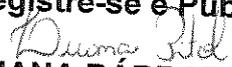
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, um turno de trabalho no dia 05.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 793/19** de 16 de outubro; Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, na função de coordenadora pedagógica, matrícula nº 62, no turno da tarde do dia 05.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073, duas horas de trabalho no dia 06.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro; Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, no dia 06.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **TATIANA ALMEIDA CORREA**, atendente de farmácia, matrícula funcional nº 2054, um turno de trabalho no dia 05.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 662/19** de 13 de setembro; Senhora **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2064, no dia 09.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 926/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

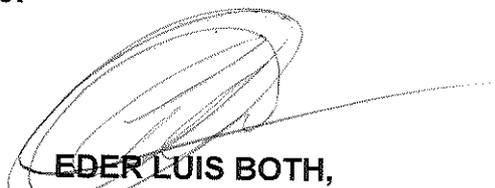
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

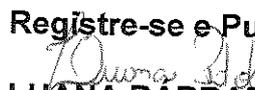
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **ANA RAQUEL SANTOS SILVA**, servente, matrícula funcional nº 1964, no turno da tarde do dia 05.12.2019, referente a convocação para trabalhar como mesária na eleição para conselheiro tutelar; **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057, no turno da tarde do dia 06.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 670/19** de 16 de setembro; Senhor **DANIEL FLORIANO WOICIECHOWSKI**, Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2090, no dia 06.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 662/19** de 13 de setembro; Senhora **DULCILENE GUSMÃO GARCIA**, professora, matrícula nº 2087, no turno da tarde do dia 06.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604, noturno da tarde do dia 06.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro; Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, Auxiliar de Consultório dentário, matrícula nº 1845, um turno de trabalho no dia 06.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 837/19** de 11 de novembro;

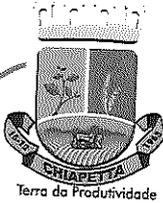
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
05 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 927/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do requerimento nº 3618/19, protocolado no dia 06/12/19 na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, conforme determina a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 922/17, de 12 de dezembro de 2017, art. 09 à art. 16, a Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional nº 973, relativo ao quinquênio aquisitivo de 26.05.13 A 08.09.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 928/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

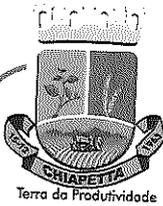
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **10/05/2019 à 09/05/2020** ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1167, a partir de 09.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 09.01.20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 929/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 23 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

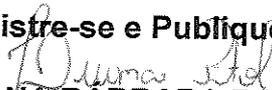
Art.1º. 23 (VINTE E TRES) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.19 à 12.01.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1948, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.148.200-83 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3075764625, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 08.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 930/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no turno da tarde do dia 06.12.2019, referente à convocação para trabalhar como mesária na eleição para Conselho Tutelar.

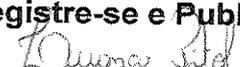
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

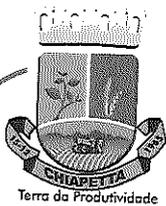
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 931/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 150/19 e e-mail da empresa logistica@apoeste.com.br em anexo, e com base na Lei Federal 8.666/1993, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos quem envolvem a empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.633.424/0001-11, que se constituem em apurar a não entrega dos produtos da cesta básica, sendo estes: farinha de milho, marca nutrimilho e óleo de soja, marca Cocamar, referente ao pregão presencial 42/2019, o prazo de entrega dos referidos produtos findou em 05/12/2019, os fatos se comprovados podem resultar nas sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, que são as seguintes:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Outrossim, designa os servidores estáveis Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e,



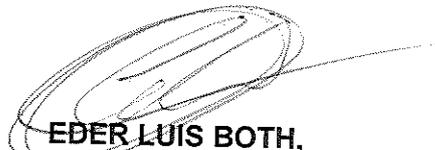
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

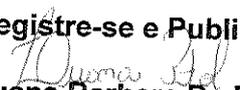
Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo estabelecido no art. 169 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993, de sessenta (120) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 932/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, e dá outras providências”.

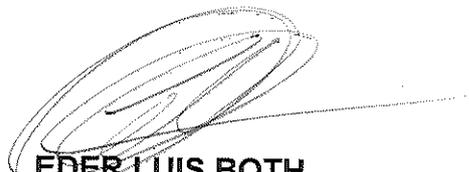
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 4029844968 e inscrito no CPF sob nº 413.804.950-91, a partir de 09.01.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 11.05.14 à 10.05.19, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 09.02.2020.

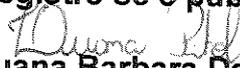
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

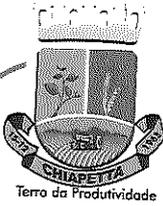


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 933/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Convoca para trabalhar na
"Casamento Comunitário", e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar Ação Comunitária em Homenagem ao dia das Mães, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho, no dia 14 de Dezembro de 2019 no período das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909; Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, cozinheira, matrícula funcional nº 2048;; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062; Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, Secretária Municipal da STHAS, matrícula nº 1033; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Coordenador de Políticas para Pessoas com Deficiência, matrícula nº 1956; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, Agente Administrativo, matrícula nº 135; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula nº 2055; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 091;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 934/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARMINDA INÊS STRUCKER**, professora de séries iniciais e educação infantil, no cargo de Coordenadora de Educação Infantil, matrícula funcional nº 1973, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 09.01.2020.

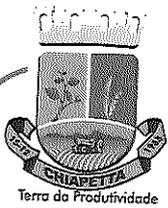
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 935/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

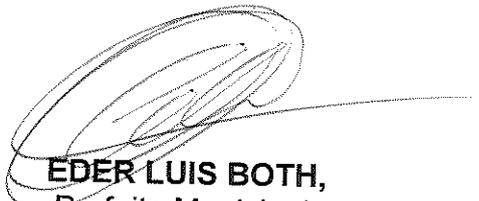
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional nº 1971, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

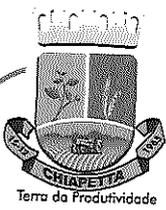


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 936/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA DE OLIVEIRA**, servente, matrícula funcional nº 1967, a partir de 23.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 22.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

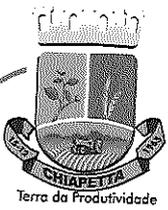
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 937/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE DE OLIVEIRA DIAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.2019 a 17.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE DE OLIVEIRA DIAS**, Servente, matrícula nº 2030, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

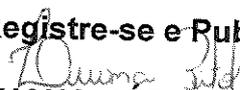
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 938/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.2018 a 06.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, Servente, matrícula nº 594, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

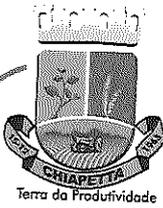
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 939/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1972, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

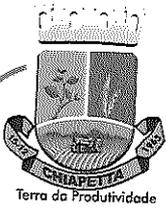


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 940/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUREMA MARIA RAUBER**, e dá outras providências”.

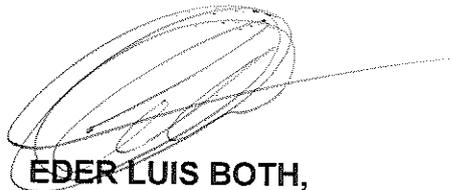
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.12.2018 a 16.12.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUREMA MARIA RAUBER**, servente, matrícula funcional nº 685, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 941/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.2018 a 04.04.2019 à Servidora Pública Municipal, **CARLA MARENICE BONHARDT BRIGO**, professora, matrícula funcional nº 581, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

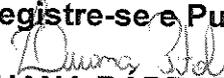
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

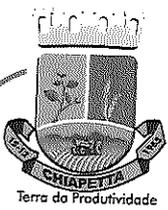


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 942/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDIA DA SILVA RABER**, e dá outras providências”.

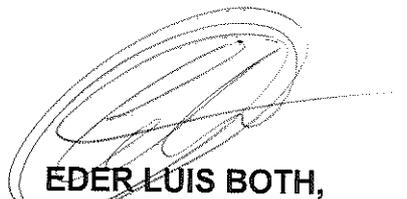
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 943/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.2019 a 15.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora, matrícula funcional nº 1945, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 944/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

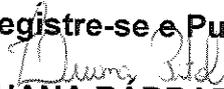
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 25.03.2019 a 24.03.2020 à Servidora Pública Municipal, **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**, professor de educação física, matrícula nº 2095, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 945/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DAIANE ZORZAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.05.2019 a 25.05.2020 à Servidora Pública Municipal, **DAIANE ZORZAN**, professora de educação física, matrícula funcional nº 965, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

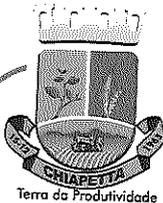
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 946/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, e dá outras providências”.

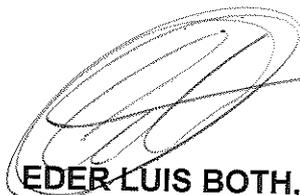
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

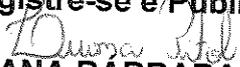
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 à Servidora Pública Municipal, **ELIANA JANKE DE LIMA**, Professora educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 975 e 587, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

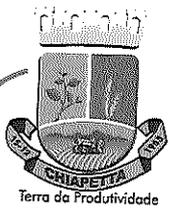
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 947/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 à Servidora Pública Municipal, **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

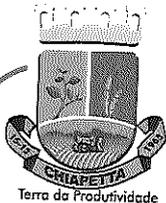
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 948/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **FRANCIANE ZORZAN**, Professora de educação infantil, matrícula nº 1976, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

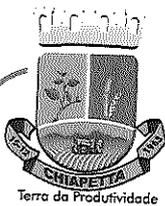
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 949/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidor Público Municipal, Senhor **JARDEL DALLABRIDA**, e dá outras providências”.

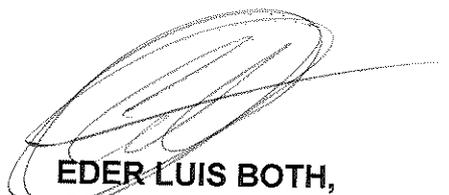
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidor Público Municipal, Senhor **JARDEL DALLABRIDA**, professor educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1977, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

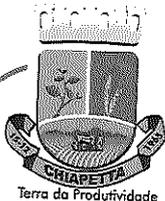
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 950/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 à Servidora Pública Municipal, **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599 e nº 2.094, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 951/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA FEITEN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

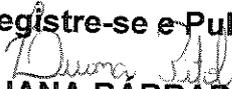
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2018 a 03.04.2019 à Servidora Pública Municipal, **MARCIA FEITEN**, professora, matrícula funcional nº 606, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 952/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

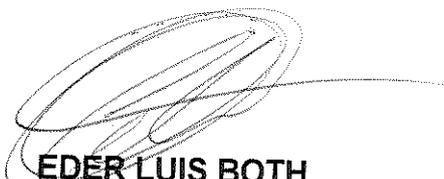
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

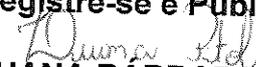
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 21.03.2019 a 03.04.2020 à Servidora Pública Municipal, **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

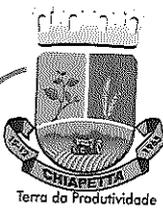
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 953/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, e dá outras providências”.

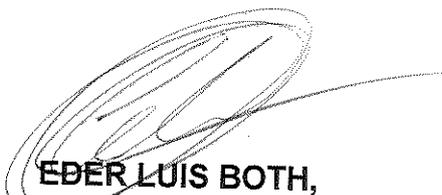
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

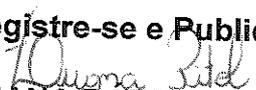
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.2019 a 03.05.2020 à Servidora Pública Municipal, **MARISTELA DANELLI FERREIRA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1165, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 954/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, e dá outras providências”.

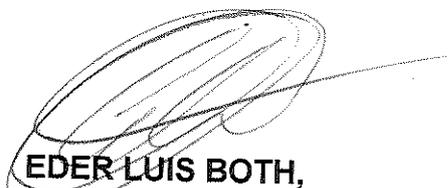
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

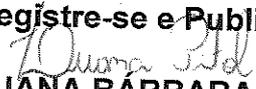
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 955/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, e dá outras providências”.

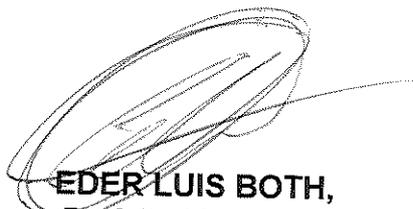
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.06.2019 a 01.06.2020 à Servidora Pública Municipal, **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional nº 1178, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

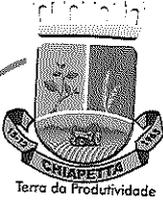
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 956/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

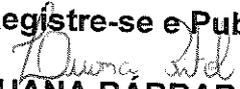
Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.2018 a 13.03.2019 à Servidora Pública Municipal, **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 957/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

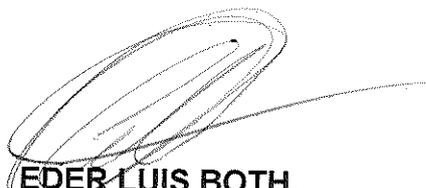
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.11.2018 a 02.11.2019 à Servidora Pública Municipal, **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional nº 973, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 958/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TERESINHA ELISETE DIETRICH**, e dá outras providências”.

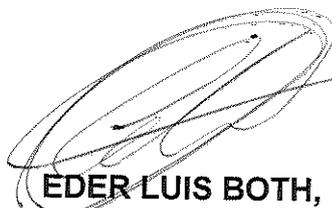
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.11.2018 a 02.11.2019 à Servidora Pública Municipal, **TERESINHA ELISETE DIETRICH**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 2.049, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 959/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA LUTKE STRADA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.06.2018 a 10.06.2019 à Servidora Pública Municipal, **VALÉRIA LUTKE STRADA**, professora matrícula nº 616, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 960/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 24.03.2019 a 23.03.2020 à Servidora Pública Municipal, **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula funcional nº 970, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 961/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, e dá outras providências”.

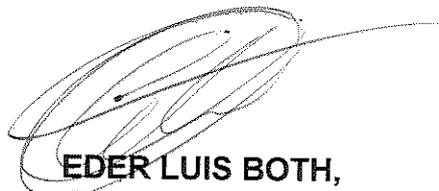
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarenta e cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº 1988, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 10.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 962/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.02.2018 a 21.02.2019 à Servidora Pública Municipal, **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 963/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.2018 a 02.06.2019 à Servidora Pública Municipal, **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 53, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 964/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019 à Servidora Pública Municipal, **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, exercendo a função de coordenadora pedagógica, matrícula funcional nº 967, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 965/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, e dá outras providências”.

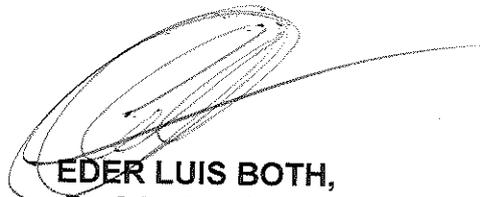
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.2018 a 13.03.2019 à Servidora Pública Municipal, **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, na função de coordenadora pedagógica, matrícula nº 62, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

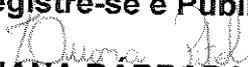
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

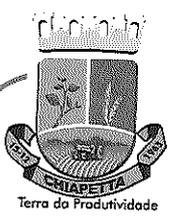


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 966/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, professora, matrícula funcional nº 593, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

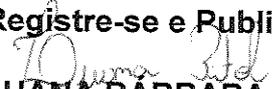
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 967/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA SILVÉTE ESTOPILO LANGER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.2018 a 05.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILMA SILVÉTE ESTOPILO LANGER**, professora, no cargo de diretora de escola, matrícula funcional nº 596, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 968/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.2018 a 01.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, professora, no cargo de vice-diretora de escola, matrícula nº 68 e 597, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 969/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

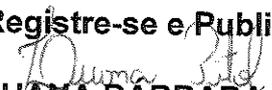
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.03.2018 a 11.03.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80 e professora na matrícula nº 744, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 970/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.2018 a 03.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora, matrícula funcional nº 976 e 608, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 971/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LISIANE BOTH RODRIGUES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

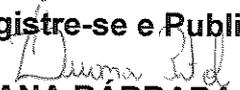
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.2018 a 05.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **LISIANE BOTH RODRIGUES**, professora, permutada à Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, onde exerce a função de vice-diretora, matrícula funcional nº 601, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 972/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

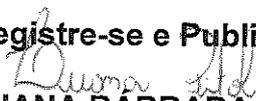
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.2018 a 04.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **NADIR GONÇALVES DE LIMA TROCHA**, professora exercendo o cargo de Diretora da Escola Municipal São José, matrícula funcional nº 611, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 02.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 973/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI**, Servente, matrícula nº 1970, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

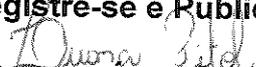
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

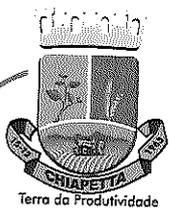


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 974/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, e dá outras providências”.

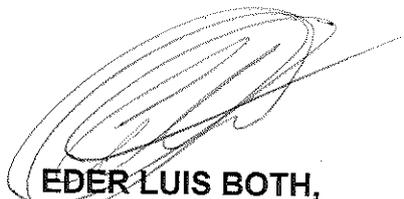
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2018 a 02.04.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107 e 977, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

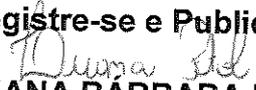
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 975/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SILVANA DÖRTELMANN**, e dá outras providências”.

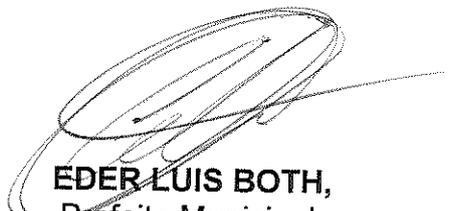
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.2019 a 11.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **SILVANA DÖRTELMANN**, servente, matrícula funcional nº 1965, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

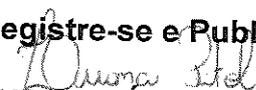
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

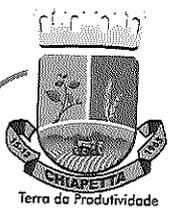


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 976/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

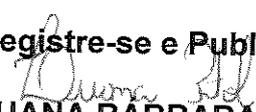
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.04.2019 a 26.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE REGINA FIN**, professora, no cargo de coordenadora pedagógica geral, matrícula funcional nº 613 a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

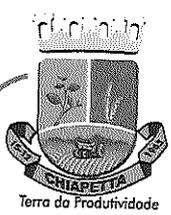
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 977/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, e dá outras providências”.

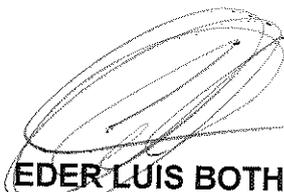
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.2019 a 02.03.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº109 a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

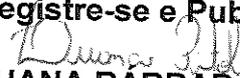
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 978/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, e dá outras providências”.

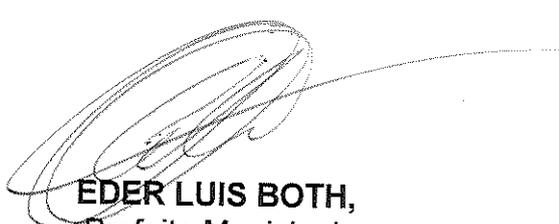
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

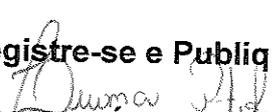
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.2018 a 02.06.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, atende de creche, matrícula funcional nº 117, a partir de 03.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

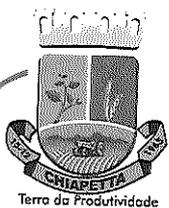
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 979/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, e dá outras providências”.

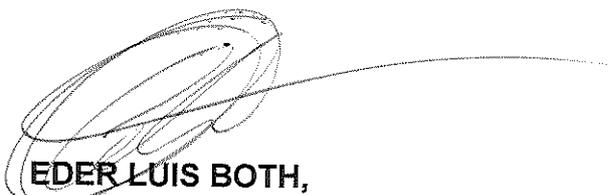
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

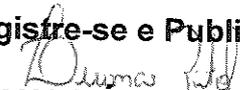
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.2018 a 05.06.2019 à Servidora Pública Municipal, Senhora **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, Servente, matrícula funcional nº 112, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 980/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.0.2019 a 04.04.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604, a partir de 13.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.2020.

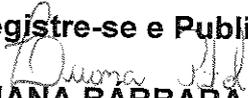
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

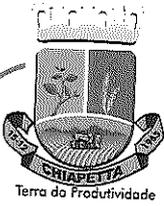
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 981/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER**, e dá outras providências”.

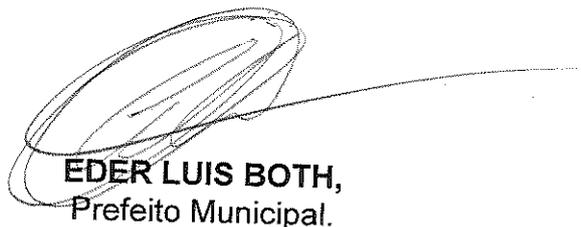
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 31.05.2018 A 30.05.2019, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER**, Servente, matrícula funcional nº 50, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

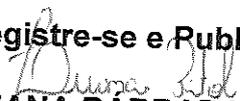
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

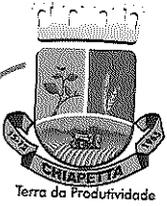


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 982/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

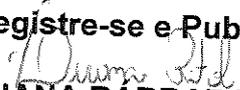
Art.1º. 30 (trinta) dias de férias, sendo: 20 (vinte) dias relativas ao período aquisitivo 03.08.2018 a 02.09.2019, e 10 (dez) dias relativas ao período 03.08.2019 a 02.08.2020 ao Servidor Público Municipal, Senhor **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, viveirista florestal, matrícula funcional nº 110, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

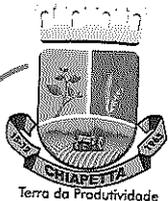
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 983/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **IRLEI MELLITZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.2018 A 06.04.2019, à Servidora Pública Municipal, Senhora **IRLEI MELLITZ**, vigia, matrícula funcional nº 595, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2020.

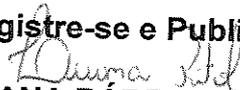
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 984/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 13 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

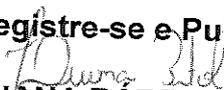
Art.1º. 13 (treze) dias de férias, sendo: 08 (oito) dias relativo ao período 05.04.16 a 04.04.17 e 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 05.04.17 a 04.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, professora, no cargo de secretária Municipal de educação e Cultura, matrícula funcional nº 589 e nº 971, a partir de 30.12.20, devendo retornar ao trabalho no dia 13.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 985/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias à Servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 45 (quarente e cinco) dias de férias às professoras municipais, conforme tabela:

De 26.12.2019, devendo retornar ao trabalho dia 09.02.2020

| Nome | Cargo | Mat. | Período aquisitivo |
|-------------------------------|------------|------|---------------------|
| ANA PAULA DELATTORRE | Professora | 1979 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| CARMEM ROSANI OTTONELLI | Professora | 2033 | 25.02.19 A 24.02.20 |
| CLAUDIA V. DE MOURA KLIPSTEIN | Professora | 1983 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| DENISE TEREZINHA SANTI PITOL | Professora | 1980 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| DULCILENE GUSMÃO GARCIA | Professora | 2087 | 12.03.19 A 11.03.20 |
| EDUARDA RAQUEL GLITZ | Professora | 1981 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| LIANDRA DE SOUZA DA SILVA | Professora | 1982 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| TACIARA BECK | Professora | 1984 | 16.02.19 A 15.02.20 |

Art. 2º. 30 (trinta) dias de férias aos servidores conforme tabela:

De 26.12.2019, devendo retornar ao trabalho dia 25.01.2020

| Nome | Cargo | Mat. | Período aquisitivo |
|------------------------------|----------------------|------|---------------------|
| ALAÍDES DE F. R. DA FONTOURA | Cozinheira | 2017 | 18.02.19 A 17.02.20 |
| ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA | Monitora | 2006 | 18.02.19 A 17.02.20 |
| BERENICE ELONI R. WEBER | Servente | 1993 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| CATIELI DE OLIVEIRA DORN | Atendente de creche | 2057 | 01.03.19 A 28.02.20 |
| CLEUSA MARIA P. DOS SANTOS | Servente | 1994 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| JANAÍNA COLLA | Atendente de creche | 2071 | 01.03.19 A 28.02.20 |
| KEILA THALIA DA S. DE MATOS | Atendente de creche | 2073 | 01.03.19 A 28.02.20 |
| SILMARA DORTELMANN | Cozinheira | 2022 | 18.02.19 A 17.02.20 |
| STÉFANI GARCIA DA SILVA | Monitora | 2110 | 25.06.19 A 24.06.20 |
| TAINARA DE SOUZA | Atendente de creche | 2075 | 01.03.19 A 28.02.20 |
| TÂNIA SCHEIBLER | Cozinheira | 2003 | 19.02.19 A 18.02.20 |
| TATIANA FAGUNDES | Professora Informat. | 1986 | 13.02.19 A 12.02.20 |
| TIAGO ALENCAR PADILHA | Instrutor de música | 2053 | 01.03.19 A 28.02.20 |
| VANESSA GROSSI | Cozinheira | 2021 | 19.02.19 A 18.02.20 |

De 18.12.2019, devendo retornar ao trabalho dia 17.01.2020

| Nome | | Mat. | Período aquisitivo |
|---------------------------|----------|------|---------------------|
| ELAINE SOLANGE DOS SANTOS | Monitora | 1018 | 18.02.19 A 17.02.20 |

ART. 3º 20 (VINTE) dias conforme tabela

De 13.01.2020, devendo retornar ao trabalho dia 02.02.2020

| Nome | | Mat. | Período aquisitivo |
|-----------------|---------------|------|---------------------|
| FABIELE BECKERT | Nutricionista | 1990 | 13.02.19 A 12.02.20 |

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

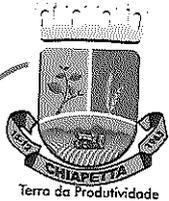
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,

Secretária Municipal de Administração

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 986/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 35 dias de férias à Servidor Público Municipal, Senhor **ELTON DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

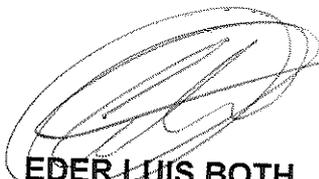
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 35 (TRINTA E CINCO) dias de férias ao Servidor **ELTON DOS SANTOS**, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 585, sendo: 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 06.04.17 a 05.04.18, a contar de 16.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 23.12.2019; 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 06.04.18 a 05.04.19, a contar de 15.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2020.

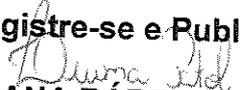
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

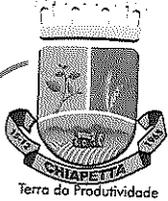


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 987/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.2019 à 28.02.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062, a partir de 07.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 06.02.2020

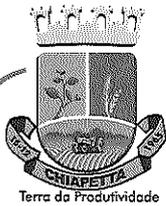
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 988/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, e dá outras providências”.

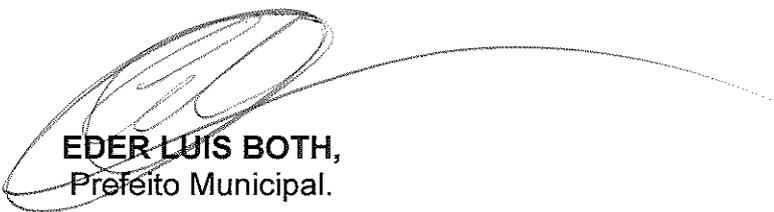
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

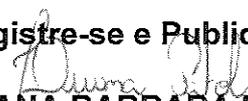
Art. 1º 15 (QUINZE) dias de férias, sendo 02 (dois) dias relativos ao período aquisitivo 04.05.2018 a 03.05.2019, e 13 (treze) dias relativos ao período aquisitivo 04.05.2019 a 03.05.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909, a partir de 09.03.2020, devendo retornar às suas atividades em 24.03.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 989/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, e dá outras providências”.

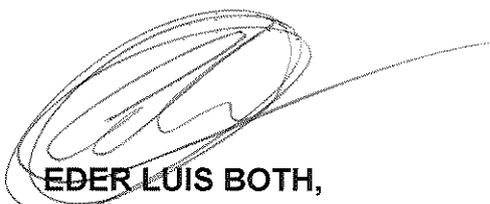
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 30 (TRINTA) dias de férias, relativos ao período aquisitivo 01.12.2018 a 30.11.2019, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI** Agente Administrativo, matrícula nº 135, a partir de 06.01.2020, devendo retornar às suas atividades em 05.02.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 990/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, e dá outras providências”.

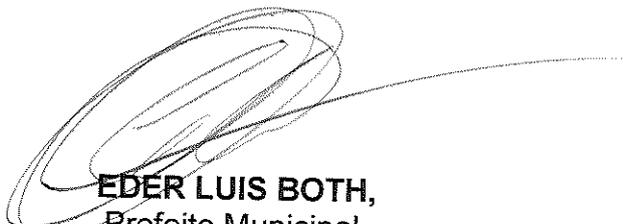
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

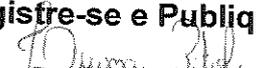
Art. 1º 20 (VINTE) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019, e 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 01.08.2019 a 31.07.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Coordenadora de Políticas para Pessoas com Deficiência, matrícula funcional nº 1956, a contar de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 28.01.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 991/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **LUCIANE ZORZAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

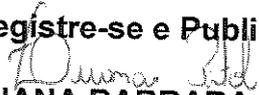
Art. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativos ao período aquisitivo 01.03.19 a 28.02.20, a Senhora **LUCIANE ZORZAN**, psicóloga, matrícula funcional nº 2055, a contar de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 992/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 20 (VINTE) dias de férias, sendo: 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 01.12.17 a 31.11.18, e 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 01.12.18 a 31.11.2019 à Senhora **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, assistente social, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania matrícula funcional nº 1033, a contar de 20.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 09.02.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 993/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas extras à Servidor Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 05 (cinco) dias de compensação de horas ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, Diretor da Patrulha Agrícola, matrícula funcional nº 1732, a partir de 09.12.2019 à, referente aos dias trabalhados em seu período de férias, (11.03.2019 a 10.04.2019) portaria 127/19, conforme constatado no relatório do ponto biométrico, na ocasião o Secretário da pasta convocou o servidor verbalmente, sendo que este não pode ser prejudicado por falha administrativa de superior hierárquico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 994/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 45 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, e dá outras providências”.

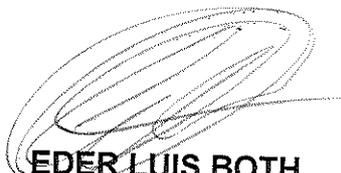
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

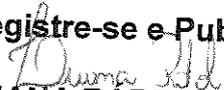
Art.1º. 45 (QUARENTA E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.04.2017 a 01.04.2018 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 091, SENDO: a partir de 26.12.2019 até 02.01.2019, gozará de férias somente no período da tarde, devido à cedência à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a contar de 02.01.2019 até 08.02.2020 em turno integral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 996/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

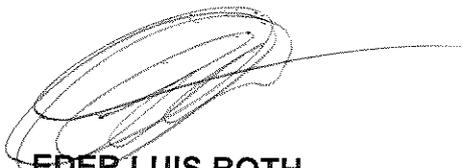
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião com pais e responsáveis, e também entrega de pareceres, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, no dia 09.12.2019, das 13:30 às 17:30 horas; para acompanhar a turma do Materna I durante passeio que será realizado com a turma neste dia.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 997/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

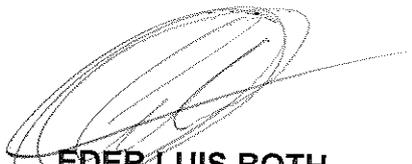
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a programação “Natal na Escola”, no dia 10.12.2019, das 17:15 às 21:15 horas, **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604; **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 998/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

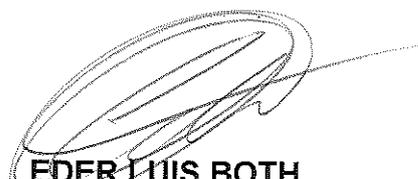
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidoras Públicas Municipais, **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, Assessora de Programas e Projetos, matrícula funcional nº 1710, no dia 02.01.2020, e dia 17.01.2020 referente a **Portaria de Convocação nº 906/19** de 27 de novembro; **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº2098, no turno da manhã do dia 12.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 662/19** de 13 de setembro; **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula nº 140, nos dias 16 e 17 de dezembro 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 818/19** de 25 de outubro e nº **821/19** de 29 de outubro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 999/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 1710, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.179.400-88 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2094620982, a partir de 20.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JUNHO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1000/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar, no dia da solidariedade e reunião mensal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, brasileira, casada, fisioterapeuta, matrícula funcional nº2089, para trabalhar no “dia da solidariedade” que será no dia 13.12.2019 das 13:00 às 17:00 horas, e para participar da reunião mensal da Secretaria de Saúde no dia 20.12.2019, das 13:00 às 17:00 horas.

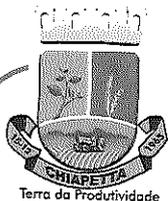
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1001/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

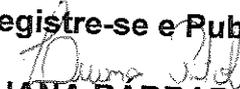
Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias, SENDO: 05 (CINCO) relativos ao período aquisitivo 01.04.17 à 31.03.18 e 15 (QUINZE) dias relativos ao período aquisitivo 01.04.18 à 31.03.19 a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob nº 428.691.700-25, a partir de 18.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 06.01.2020.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
11 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.002/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

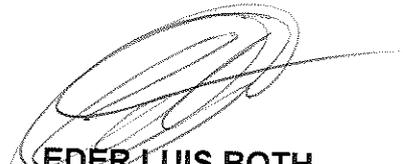
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

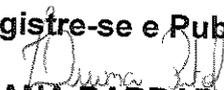
Art. 1º. Para participar trabalhar, **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, no dia 11.12.2019, das 13:30 às 17:30 horas; devido à férias de servidoras e entrega de pareceres respectivamente.

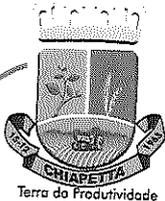
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.003/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, e dá outras providências”.

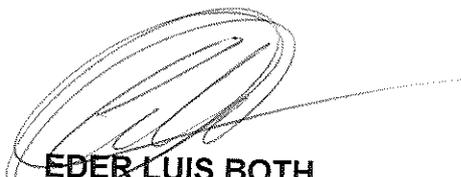
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

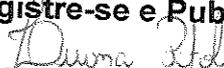
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, brasileiro, união estável, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, matrícula funcional nº 1711, a partir de 20.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.004/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

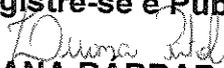
Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, coordenador de estágio, matrícula funcional nº 1713, no dia 13.12.2019, referente a Portaria de Convocação nº 696/19 de 27 de setembro; Senhora **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA**, Coordenador de Limpeza e Higiene, matrícula funcional nº 1886, um turno de trabalho no dia 12.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 662/19** de 13 de setembro; Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070, no dia 11.12.2019, referente às **Portarias de convocação nº 793/19** de 16 de outubro e nº **807/19** de 21 de outubro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.005/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MILTON ANTONIO BOHN BACKES**, e dá outras providências”.

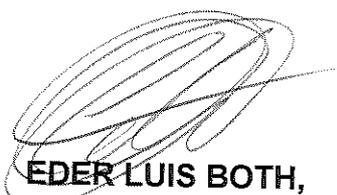
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MILTON ANTONIO BOHN BACKES**, Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, matrícula funcional nº 1731, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

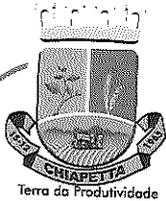
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.006/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.03.2018 a 15.03.2019, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN**, telefonista, matrícula funcional nº 89, a partir de 20.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 19.02.20.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.007/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

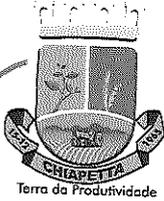
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.05.2019 a 01.05.2020 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO BERNARDO BOHN**, fiscal, matrícula funcional nº 66, a partir de 20.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 19.02.20.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.008/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar na formatura do Pré II da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

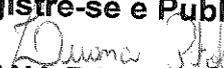
Art. 1º. Para trabalhar na formatura do Pré II da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no dia 17.12.2019, das 19:00 às 22:00 horas, Senhora **ANA PAULA DELLATORRE**, Professora de séries iniciais, matrícula nº 1979; Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, Professora nível II, matrícula nº 975 e 587; Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, Coordenador de Limpeza e Higiene Escolar, matrícula nº 1930; Senhora **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 2119; Senhora **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1994; Senhora **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, Monitora de Escola, matrícula nº 2018.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.008-A/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

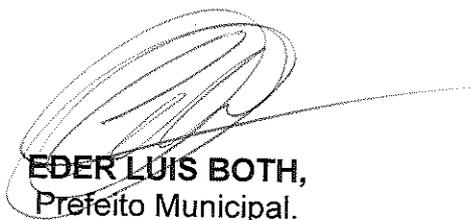
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, no dia 12.12.2019, das 13:30 às 17:30 horas;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.009/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, e dá outras providências”.

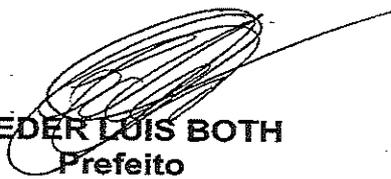
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.2018 a 01.03.2019 ao Servidor Público Municipal, Senhor **Senhor JUAREZ ANTONIO MABONI**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 79, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.20.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.010/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de Licença Prêmio, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo 03.06.2014 a 02.06.2019 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 79, a partir de 15.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.20.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.011/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

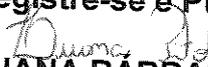
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.19 à 05.04.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRE SIDNEI OTTONELLI**, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 578, portador da Cédula de Identidade nº 9070833191 e inscrito no CPF sob nº 708.969.500-00, a partir de 03.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 20.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.012/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.18 à 05.06.19 ao Servidor Público Municipal, **VALDEMAR DIAS**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula funcional nº 114. a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.20.

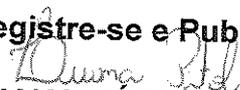
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.013/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALBINO DUTRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20 ao Servidor Público Municipal, **ALBINO DUTRA DA SILVA**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula funcional nº 2010 a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

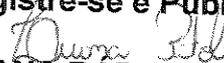
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.014/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE LICURGO TOLEDO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

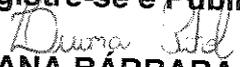
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 15.03.19 à 14.03.20 ao Servidor Público Municipal, **JOSE LICURGO TOLEDO**, Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos da Educação, matrícula funcional nº 1882, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.015/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FLORISNALDO ALCANTARA DE ATAIDE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

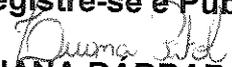
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20 ao Servidor Público Municipal, **FLORISNALDO ALCANTARA DE ATAIDE**, motorista de veículo pesado matrícula funcional nº 2020, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

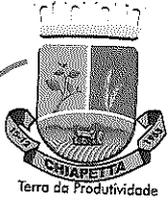
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.016/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias Licença Prêmio, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, e dá outras providências”.

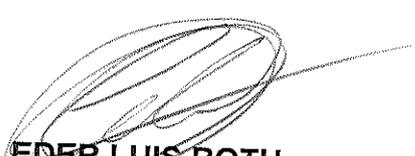
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

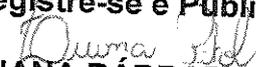
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio relativas ao período aquisitivo 05.06.14 à 04.06.19 ao Servidor Público Municipal, **VALDEMAR DIAS**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula funcional nº 114, à partir de 15.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.20.

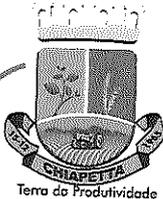
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.017/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativa ao período aquisitivo 06.06.17 à 05.06.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **NERCI PITOL**, brasileiro, casado, agente administrativo, matrícula funcional nº 98, portador da cédula de identidade nº 5044398815 e inscrito no CPF sob nº 499.123.050-00, a partir de 06.01.20 à 26.01.20 (20 dias).

ART. 2º Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.018/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 09 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 09 (NOVE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, à Servidora Pública Municipal, **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, matrícula funcional nº 1712, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, a partir de 02.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 13.01.20.

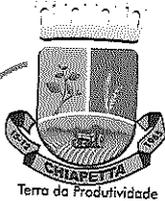
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.019/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 09 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

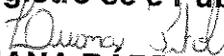
Art.1º. 09 (NOVE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.04.19 à 15.04.20, à Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA ROCKENBACH**, Coordenadora de Tecnologia de Informação - TI, a partir de 02.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 13.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.020/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, e dá outras providências”.

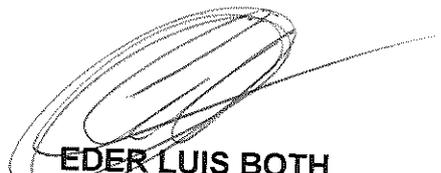
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 499.123.720-34 e portador da carteira de identidade sob o nº 3044427775, a partir de 15.01.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de **20.03.2006 à 19.03.2011**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 14.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.021/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, e dá outras providências”.

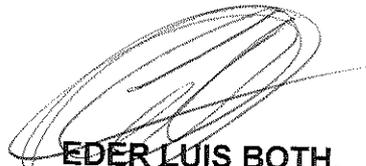
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

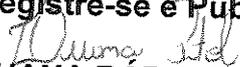
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.18 à 05.06.19 ao Servidor Público Municipal, **MOACIR DELATORRE**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula funcional nº 810. Apartir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.022/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.11.2018 à 12.11.2019 a Servidora Pública Municipal, Senhora **RAILI LOURDES DELLATORRE**, brasileira, servente, matrícula funcional nº 104, portadora da Cédula de Identidade nº 3047134345 e inscrita no CPF sob nº 946.498.200-49, a partir de 02.01.2020, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 03.02.2020.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.023/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GEOLAR JOSÉ OBREGÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, matrícula funcional nº 2015, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.024/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR FRANCISCO MABONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR FRANCISCO MABONI**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 2011 a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

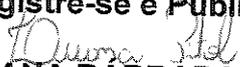
ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.024-A/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.18 à 04.04.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 614, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.025/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.19 à 02.04.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSELI RODRIGUES DOS SANTOS**, Coordenador de Iluminação Pública, matrícula funcional nº 1899, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

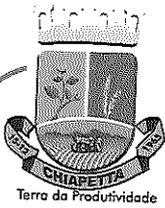


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.026/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599, e **TATIANA FAGUNDES**, professora, matrícula funcional nº 1986, no turno da tarde do dia 13.12.2019, referente à Portaria de Convocação nº 911/19 de 02 de dezembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.027/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUIZ GUSTAVO HEINEMANN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

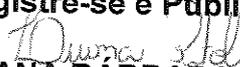
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUIZ GUSTAVO HEINEMANN**, Mecânico, matrícula funcional nº 2056, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.028/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO DIONEI DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO DIONEI DELLATORRE**, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 2007, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.029/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

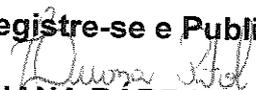
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 577 a partir de 17.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 16.01.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.030/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

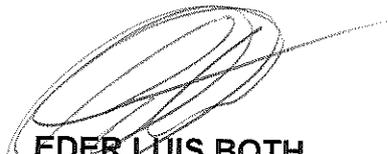
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

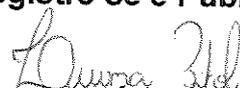
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.07.18 à 03.07.19 ao Servidor Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1026, a partir de 17.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.20.

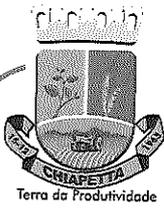
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.031/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, e dá outras providências”.

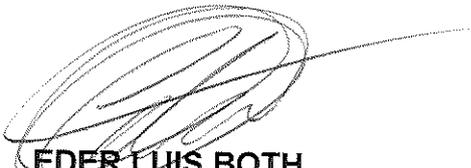
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias, SENDO: 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 07.04.16 à 06.04.17 e 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 07.04.17 a 06.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 586, a partir de 02.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

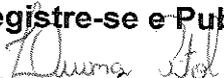
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.032/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 10 de Dezembro de 2019, protocolo nº 3631/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

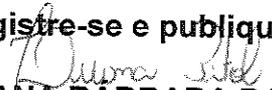
Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C”, conforme determina a Lei Municipal nº 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1167, portador da Cédula de Identidade nº 4029844968 e inscrito no CPF sob nº 413.804.950-91, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.05.2014 à 09.05.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.033/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede o pagamento de **Prêmio Assiduidade** à Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94º, relativo ao quinquênio aquisitivo de **10.05.2014 a 09.05.2019**, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, matrícula funcional nº 1167, portador da Cédula de Identidade nº 4029844968 e inscrito no CPF sob nº 413.804.950-91. O servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.034/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

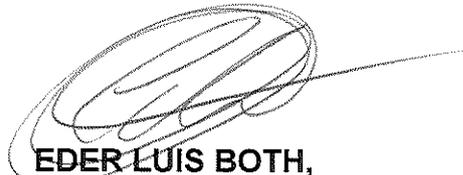
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

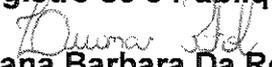
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.18 à 13.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE**, brasileiro, Coordenador da Guarda Municipal, matrícula funcional nº 1881, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.20.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.035/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS PADILHA**, e dá outras providências”.

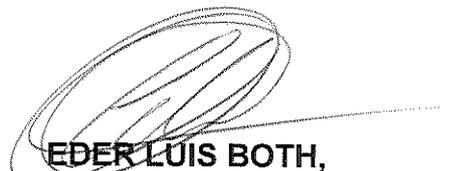
EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

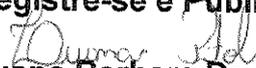
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.19 à 12.02.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS PADILHA**, vigia, matrícula funcional nº 1997, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.036/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LISANDRO FRANCO PIRES**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, matrícula funcional nº 1719, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.959.100-04 e portador da carteira de identidade sob o nº 4073563589, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.037/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Casamento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, a Servidora Pública Municipal, Senhora **SILMARA DÖRTELMANN DE LIMA**, cozinheira, matrícula funcional nº 2022, a qual casou-se com o também funcionário público, Senhor **LAIRTO SILVA DE LIMA**, operário, matrícula funcional nº 2041, a contar do dia 14.12.19, devendo retornar ao trabalho na data de 19.12.19.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.038/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Senhora **DIENIFER OLIVEIRA NUNES**, para o cargo de Telefonista, nomeada pela Portaria nº 898/19, de 25 de novembro de 2019, em virtude de não manifestar interesse à posse e o exercício, nos prazos legais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.039/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Senhora **MARÍCIA PIZZAMIGLIO SIQUEIRA** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARÍCIA PIZZAMIGLIO SIQUEIRA** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em 3º (*terceiro*) lugar em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.


Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.040/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar na formatura do Pré II da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, e dá outras providências”.

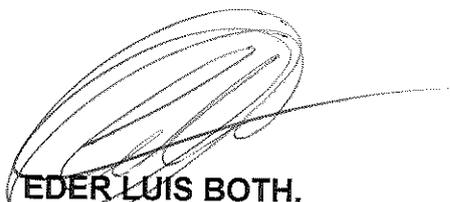
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na formatura do Pré II da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no dia 17.12.2019, das 19:00 às 22:00 horas, Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582; Senhora **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 53; Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, Professora de educação infantil, matrícula nº 1976; Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, professora, no cargo de vice-diretora de escola, matrícula nº 68 e 597; Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora, matrícula funcional nº 976 e 608; Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional nº 973.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.041/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

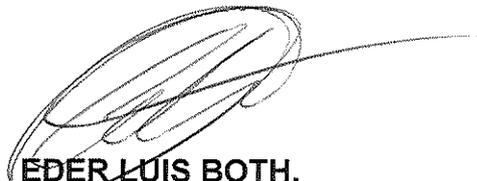
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

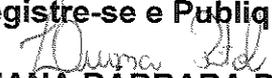
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **ANA PAULA DELLATORRE**, Professora de séries iniciais, matrícula nº 1979; Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora, matrícula funcional nº 976 e 608, 02 horas no turno da tarde do dia 17.12.2019; Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975, 02 horas de trabalho no dia 17.12.19, referente a **Portaria de Convocação nº 657/19** de 09 de setembro; Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128, no turno da manhã do dia 19.12.19, Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 091, no turno da tarde no dia 20.12.19; Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional nº 1178, no turno da tarde do dia 16.12.19 referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615, no turno da tarde do dia 17.12.19, referente a **convocação para trabalhar como mesária na eleição para Conselho Tutelar**; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional nº 973, no turno da manhã dos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, referente as **Portarias de convocação nº 657/19** de 09 de setembro e **Portaria de Convocação nº 923/19** de 05 de dezembro respectivamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.042/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SAMIR ANTONIO FRANÇA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.19 à 13.03.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SAMIR ANTONIO FRANÇA**, Agente administrativo, no cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 2086, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Duana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.043/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALENCAR ALVES DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

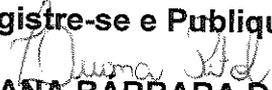
Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.02.19 à 18.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ ALENCAR ALVES DA SILVA**, Operário, matrícula funcional nº 2028, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 21.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.044/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, Operário, matrícula funcional nº 2012, a partir de 19.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.045/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LEONARDO ROSARIO KALB**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

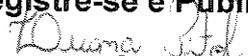
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.2019 à 28.02.2020, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LEONARDO ROSARIO KALB**, pintor, matrícula funcional nº 82, a partir de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

ART.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.046/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OSCAR SIMA GUARDA LARA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 20 (VINTE) dias de férias, sendo 15(quinze) dias relativos ao período aquisitivo 03.07.2018 a 02.07.2019, e 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 03.07.2019 a 02.07.2020 ao Servidor Público Municipal, **OSCAR SIMA GUARDA LARA**, Coordenador de Mobilidade Urbana, matrícula funcional nº 1924 a partir de 15.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 04.02.20.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.047/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.01.19 a 11.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO CARLOS ANTENOFF**, engenheiro agrônomo, matrícula funcional nº 70, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.20.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.048/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

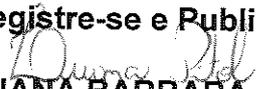
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.2018 à 31.03.2019, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VERIATO TOLEDO**, agente administrativo, matrícula funcional nº 151, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.049/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias SENDO 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 02.01.18 a 01.01.19, e 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo 02.01.2019 a 01.01.2020, ao Servidor público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, Coordenador do Departamento de Controle e Prestação de Contas, matrícula funcional nº 1714, a partir de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020

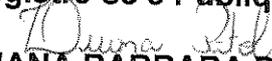
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.050/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora Municipal, Senhora **DAIANA CARDIAS ECKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º 20 (vinte) dias de férias relativas ao período aquisitivo 25.02.2019 à 24.02.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DAIANA CARDIAS ECKE**, Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, matrícula nº 2039, a contar de 27.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 16.02.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.051/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

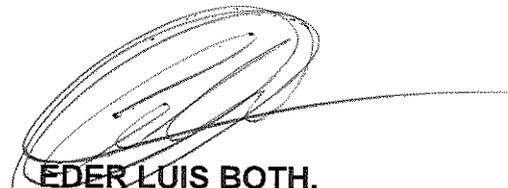
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Compensação de horas extras, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909, um turno de trabalho no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 696/19** de 27 de setembro, Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, cozinheira, matrícula funcional nº 2048; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062; **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, assistente social, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania matrícula funcional nº 1033; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Coordenador de Políticas para Pessoas com Deficiência, matrícula nº 1956;; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, psicóloga, matrícula funcional nº 2055; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 91; um turno de trabalho no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 933,19** de 09 de dezembro; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI** Agente Administrativo, matrícula nº 135, no dia 20 e um turno no turno do dia 24.12, referente a **convocação para trabalhar na eleição do conselho tutelar**, e referente a **Portaria de convocação nº 933/19** de 09 de dezembro

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Rublique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.052/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

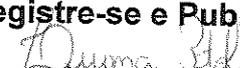
ART.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 23.03.2019 à 22.03.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA**, Coordenadora de Limpeza e Higiene, matrícula funcional nº 1886, a partir de 07.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 22.01.2020.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.053/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

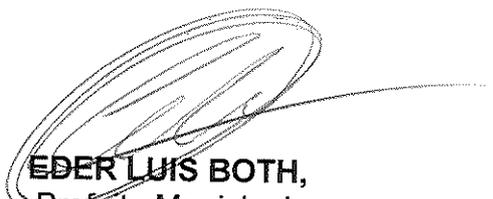
“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

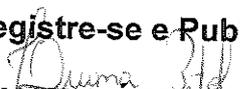
ART.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 25.04.19 A 24.04.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, visitadora do PIM, matrícula funcional nº 2107, a partir de 06.01.2020, devendo retornar ao trabalho no dia 21.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

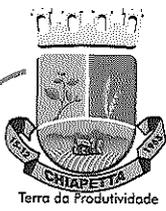


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.054/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DANIEL FLORIANO WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

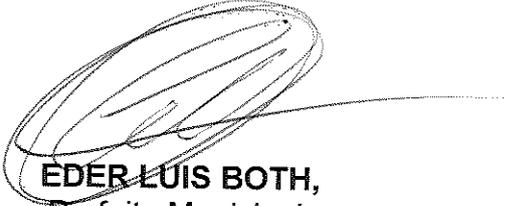
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.03.19 à 11.03.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DANIEL FLORIANO WOICIECHOWSKI**, Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 2090, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 21.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.055/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VOLMAR GUARDA MOYA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VOLMAR GUARDA MOYA**, Motorista de veículo leve, matrícula nº 2061, a partir de 13.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 28.01.2020.

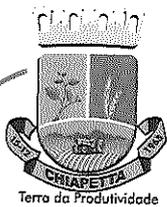
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.056/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

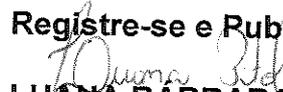
ART. 1º - 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo e 05.06.19 à 04.06.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Coordenadora de Saúde Mental e Dependência Química, matrícula funcional nº 1918, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.057/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.18 à 06.04.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 590, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.058/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 25 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 25 (VINTE E CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 2068, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 31.01.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.059/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSVETE MOURA**, e dá outras providências”.

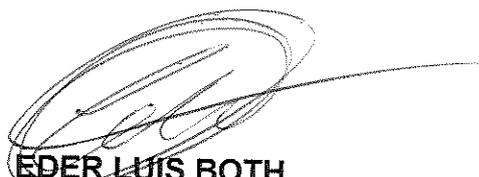
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias, SENDO 06 (seis) dias relativos ao período aquisitivo 13.02.18 à 12.02.19, e 24 (vinte e quatro) dias relativos ao período aquisitivo 13.02.19 a 12.02.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROSVETE MOURA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1822, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.060/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LOVANE DE SALES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

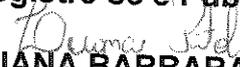
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias, dias relativos ao período aquisitivo 06.11.18 a 05.11.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LOVANE DE SALES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1937, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.061/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA BOING**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias, SENDO 11 (onze) dias relativos ao período aquisitivo 06.11.17 a 05.11.2018 e 19 (dezenove) dias relativos ao período aquisitivo 06.11.18 a 05.11.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA BOING**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1938, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.062/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE**, motorista de veículo pesado, matrícula nº 2019, a partir de 13.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.063/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

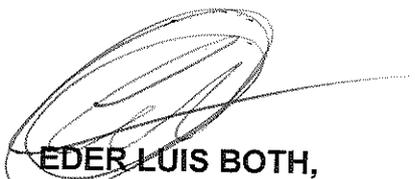
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **ANA PAULA DELLATORRE**, Professora de séries iniciais, matrícula nº 1979; Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, Professora de educação infantil, matrícula nº 1976; Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, professora, matrícula funcional nº 973, no turno da tarde do dia 20.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.040/19** de 16 dezembro; Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, Professora n matrícula nº 975 e 587, 02 (duas) horas no turno da manhã do dia 20.12 e no turno da tarde do dia 20.12, referente a Portaria de Convocação nº 657/19 de 09 de setembro e nº 1.040/19 de 16 de dezembro; **CLECI DE FÁTIMA OBREGÃO DOS SANTOS**, professora, matrícula funcional nº 2123, no turno da tarde do dia 20.12, referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ**, professora, matrícula funcional nº 1985, no turno da manhã do dia 19.12, referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082, no dia 19.12, referente a convocação para trabalhar como mesária na eleição para Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.064/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.18 à 02.06.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, técnico agrícola, matrícula funcional nº 067, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.20.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.065/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, no turno da tarde do dia 20.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 911/19** de 02 de dezembro, Senhora **MARINÉS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615; **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº 1988; **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula funcional nº 970.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara da Rosa Pitól
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.066/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, casado, técnico agrícola, matrícula funcional nº 067, portador da Cédula de Identidade nº 1005133895 e inscrito no CPF sob nº 253.436.610-68, a partir de 03.02.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03.06.2014 a 02.06.2019**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.03.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.**



PORTARIA Nº 1.067/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a partir de 16.01.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.04.09 à 06.04.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 15.02.2020.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2020.**



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.068/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a programação “Natal na Escola”, no dia 20.12.2019, das 18:15 às 22:00 horas; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604; **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.069/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para reunião, Servidora da Unidade Básica de Saúde - UBS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da reunião mensal da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20.12.2019, das 13:00 às 17:00 horas, a Servidora municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, Dentista, matrícula funcional nº 722;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.070/19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas à Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

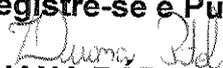
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 53, no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.040/19** de 16 de dezembro; Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582, no turno da manhã dos dias 24, 27, 28 e 30 de dezembro, referente às **Portarias de convocação nº 657/19** de 09 de setembro, **nº 776/19** de 09 de outubro, **nº 804/19** de 21 de outubro e **nº 923/19** de 05 de dezembro; Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, fisioterapeuta, matrícula funcional nº 2089, no dia 23.12.2019, no turno da manhã do dia 24.12.2019, dia 30.12.2019, no turno da manhã do dia 31.12.2019, dia 06 e 07 de janeiro de 2020, referente a **Portaria de Convocação nº 900/19** de 25 de novembro; Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, um turno de trabalho no dia 23.12.2019, referente a **convocação para trabalhar na eleição do conselho tutelar**; ; **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula nº 2071, duas horas de trabalho no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro; Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1972, duas horas de trabalho no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro; Senhora **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073, um turno de trabalho no dia 24.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.002/19** de 11 de dezembro; Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1841, no dia 23.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 793/19** de 16 de outubro e **Portaria de convocação nº 807/19** de 21 de outubro; Senhora **MARCELI REGINA RIBEIRO LEINDECKER**, Agente Administrativo, matrícula nº 2083, nos dias 26, 27 e 30 de dezembro, referente a **Portaria de Convocação nº 628/19** de 22 de agosto e **convocação para trabalhar na eleição para conselheiro tutelar**; Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 811/19** de 21 de outubro, **nº 840/19** de 12 de novembro, **nº 868/19** de 20 de novembro, **nº 883/19** de 22 de novembro, **nº 904/19** de 27 de novembro e **nº 996/19** de 09 de dezembro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOLL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.071/19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.05.17 à 03.05.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, Coordenador de Manutenção de Veículos a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.20.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.072/19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia JOSÉ ALOISIO DA ROSA, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

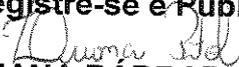
Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Assistência e Atendimento Domiciliar, CC-2, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 764/19 de 03 de outubro de 2019, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHIAPETTA - RS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.073/19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“INSTITUI A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, seguindo o que determina o Decreto Executivo nº 079/19 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o a Comissão do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico no âmbito do Município de Chiapetta/RS os seguintes membros indicados pelas respectivas entidades:

I – Representante do Governo Municipal:

a) Representante do Poder Legislativo

Titular: Joel Pires Corrêa

Suplente: Aldair Clóvis Maron

b) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lisandro Franco Pires

Suplente: Leda Ines Stiegelmeier Ratz

c) – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Valdecir Dorn

Suplente: Gledson Custódio Zanella

d) – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Jairo da Silva Almeida

Suplente: Milton Antônio Bohn Backes

e) – Representante do Departamento da Vigilância Sanitária

Titular: Artur dos Santos

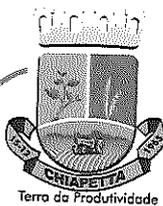
Suplente: Tieli Andressa da Silva Zanella

II – Representante da Sociedade Civil:

a) – Representante da Associação Comercial e Industrial - ACI

Titular: Rodinei Benhur Pires

Suplente: Marcelo de Andrade Rigoli



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

b) – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
Titular: Clóvis Obregão dos Santos
Suplente: Marcos Weber

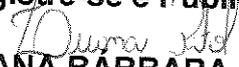
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

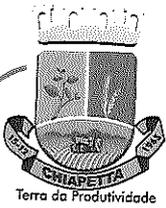
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.073-A/19, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas à Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras aos Servidores Públicos, Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, matrícula funcional nº 1917, nos dias 02 e 03.01.2020, referente a **Portaria de Convocação nº 856/19** de 18 de novembro e **nº 908/19** de 29 de novembro; Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082, no dia 27.12.2019, referente a **convocação para trabalhar como mesária nas eleições para o conselho tutelar**; Senhora **BRUNA MORO DRUZIAN**, Engenheira, matrícula funcional nº 2103, nos dias 26, 30 e 31.12.2019, referente as horas extras trabalhadas nos dias 18,20 e 23 de dezembro; Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora, matrícula funcional nº 976 e 608, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 1.040/19** de 16 de dezembro; Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 30.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 795-A/19** de 17 de outubro; Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, professora, no cargo de vice-diretora de escola, matrícula nº 68 e 597, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 1.040/19** de 16 de dezembro; Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006, 2 horas de trabalho no dia 30.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 657/19** de 09.09.2019; Senhora **ELIZABETE CAMARGO DA SILVA** Coordenadora de atenção e apoio familiar, matrícula nº 2040, um turno de trabalho no dia 30.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 567/19** de 09 de setembro e **nº 804/19** de 21 de outubro; Senhora **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1994, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.008/19** de 12 de dezembro; Senhora **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 2119, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.008/19** de 12 de dezembro; Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, Coordenador de Limpeza e Higiene Escolar, matrícula nº 1930, no dia 31 de dezembro de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 1.008/19** de 12 de dezembro; Senhora **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021, nos dias 30 e 31.12.2019, referente as **Portarias de Convocação nº 883/19** de 22 de novembro, **nº 997/19** de 09 de dezembro e **nº 1.068/19** de 20 de dezembro; Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604, no dia 30.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 997/19** de 09 de dezembro



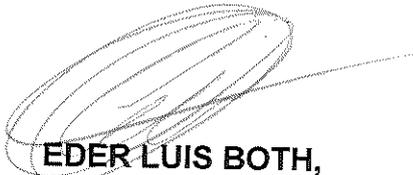
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

nº 1.068/19 de 20 de dezembro; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057, no dia 30.12.2019, referente a Portaria de convocação nº 997/19 de 09 de dezembro; Senhor **ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT**, Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 2186, nos dias 27 e 31.12.2019 e no dia 03.01.2020, referente a Portaria de Convocação nº 652/19 de 05 de setembro, e nº 919/19 de 04 de dezembro.

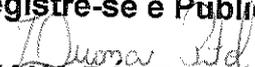
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

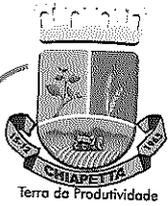
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.075/19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

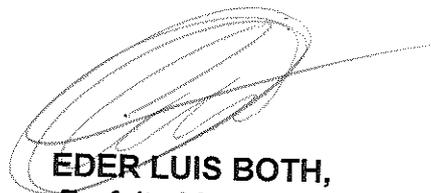
CONSIDERANDO a necessidade de designação para exercer a Função de Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de férias do Secretário da pasta,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, Gerente de Compras, Contratos, Licitações e Auditorias, matrícula funcional nº 1723, como responsável pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de férias do Secretário titular da pasta, compreendido de 06.01.2020 a 04.02.2020, conforme Portaria nº 1.036/19 de 16 de dezembro de 2019.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.076/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas à Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

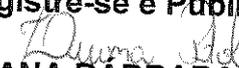
Art. 1º. Compensação de horas extras aos Servidores Públicos, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035, um turno de trabalho no dia 31.12.2019 e no dia 06.01.2020, referente a **Portaria de Convocação nº 908/19** de 25 de novembro; Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, Médico, matrícula funcional nº 1260, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 828-A** de 04 de novembro; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, Agente Administrativo, matrícula nº 135; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062; Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 091, no turno da manhã do dia 31.12.2019; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula nº 2055, no turno da manhã do dia 02.01.2020; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Coordenador de Políticas para Pessoas com Deficiência, matrícula nº 1956, um turno de trabalho no dia 03.01.2020, referente a **Portaria de Convocação nº 933/19** de 09 de dezembro; Senhora **SILVANA DÖRTELMANN**, servente, matrícula funcional nº 1965, no dia 27.12.2019, referente as horas extras trabalhadas no mês de outubro a dezembro; Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, exercendo a função de coordenadora pedagógica, matrícula funcional nº 967, no turno da manhã do dia 31.12.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 911/19** de 02 de dezembro; Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082, no dia 02.01.2020 e no dia 06.01.2020, referente a **Portaria de Convocação nº 867/19** de 21 de outubro e nº **795-A/19** de 17 de outubro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.077/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR, ROBERTO MILTON SCHERVITZ”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, a contar de 29.12.2019, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, **Senhor ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 2117, **pelo falecimento do pai (Osvaldo Bruno Schervitz)**.

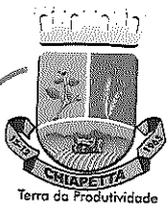
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar à 29 de Dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.078/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

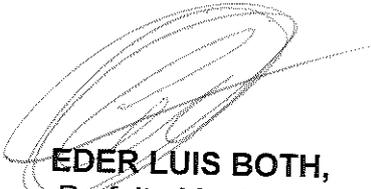
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a realização do 14º Rodeio Crioulo de Chiapetta, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078 no dia 03.01.2020 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; Senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2116 no dia 04.01.2020, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082, no dia 05.01.2020 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

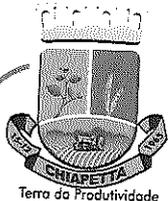
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 1.079/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

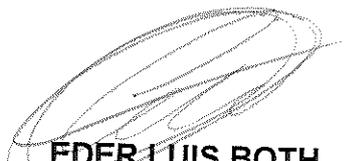
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

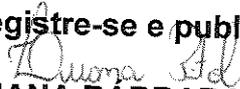
ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1026, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91, a partir de 06.01.2020, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.07.2008 a 03.07.2013, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.02.2020.

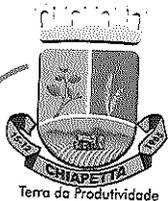
ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 1.080/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TATIANA ALMEIDA CORREA**, e dá outras providências”.

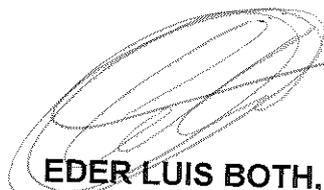
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

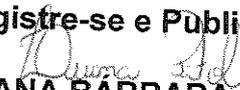
Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.2019 a 28.02.2020 à Servidora Pública Municipal, Senhora **TATIANA ALMEIDA CORREA**, atendente de farmácia, matrícula funcional nº 2054, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

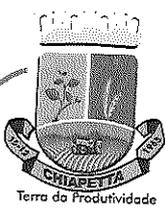
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 1.081/19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Designa à senhora SIMONE REGINA FIN, para a função de gestor da parceira celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.038/19, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

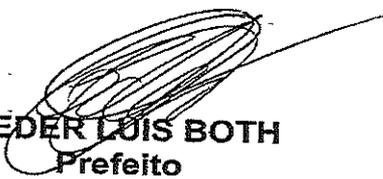
Art. 1º. Designar Simone Regina Fin, Professora, matrícula funcional nº 613, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro de Tradições Gaúchas Relembrando Tio Lautério, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Cultura.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

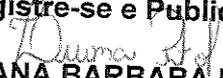
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.